

**INSTITUTO FEDERAL SUL-RIO-GRANDENSE**

**SELEÇÃO COMPLEMENTAR - EDITAL 007/2019**

**RESULTADO DO SORTEIO E INFORMAÇÕES SOBRE MATRÍCULA**

**CÂMPUS SANTANA DO LIVRAMENTO**

**\*\*RETIFICADO\*\***

**1) LOCAL DE MATRÍCULA:**

Câmpus Santana do Livramento

Sala 402 - Auditório

Rua Paul Harris, 410

Bairro Fortim

Santana do Livramento/RS

Telefone (55)3242-9090

**2) DATAS E HORÁRIOS**

- Dia **06/02/2019**: das 8h às 13h.

**SUPERIOR EM MECATRÔNICA INDUSTRIAL – FORMA SUPERIOR**

<b>CLASSIFICADOS</b>	
Maria de Lara Castro Salgado	1º
Marcos Vinícius Gonçalves Borges	2º
Leonardo Santos de Freitas	3º
Fernanda Rodrigues Malcorra	4º
Alvaro Castilho Menezes	5º
Alex da Silva Rodrigues	6º
Vinicius Tatsch Rollano	7º
Luis Paulo Echeveste Soares	8º
Kevin Maciel Medeiros	9º
Cleiton Pereira Maidana	10º

Juliezer Oliveira Saso	11°
Rodrigo Cavalheiro Xavier	12°
Rafael Trujillo Mello	13°
Jean Pizini Berguemaier	14°
Anibal Junior R. Boaventura	15°
Marcos André Diaz Farias	16°
Claudio Rafael Dorneles	17°
Cinthia Maiara Cardoso Maciel	18°
Claudio dos Santos Rocha	19°
Laura Ferreira Torres	20°
Marcio André das Rodrigues	21°
Ronald da Rosa Alves	22°
Erico Benites de Los Santos	23°
Thiago Furtado Fernandes	24°
Willian Padilha Severo	25°
<b>SUPLENTES</b>	
Cristiano Machado Coelho	26°
Andrei Caciano Munhoz Pintos	27°
Bruno Oliveira Arrua	28°
Anderson Luiz Krotz	29°
Jorge Enrique S. Barboza	30°
Fabiano Cenerelli Rodrigues	31°
Gabriel Madrugada Ferreira	32°
Fabiano Viscardi Darley	33°
Matheus Eula Ribeiro	34°
Leandro Xavier Cunha	35°
Leandro da Costa Alves	36°
Luisy Caroline Gomes Passos	37°
Rogério Soares Cardoso	38°
Thaina Melo de Moura	39°
Elias Pereira de Araujo	40°
Isabela Mendes Elguy	41°

### 3) DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA

- Todos os documentos deverão estar perfeitamente legíveis e isentos de rasuras.
- O candidato que não apresentar, em data e horário fixados para a matrícula, todos os documentos exigidos, não terá sua matrícula efetivada e perderá o direito à vaga.

#### 3.2 – DOCUMENTOS PARA MATRÍCULA

##### 3.2.1 – Acesso Universal: Documentação para matrícula e demais informações

1 - No ato da matrícula, o candidato deverá entregar obrigatoriamente:

- a) 02 (duas) fotografias 3x4 (três por quatro) recentes;
- b) 2 cópias da certidão de nascimento ou casamento, acompanhada do original;
- c) 2 cópias da carteira de identidade, acompanhada do original (não será aceito Carteira Nacional de Habilitação como documento de identidade);
- d) 2 cópias do CPF, acompanhada do original;
- e) 2 cópias de comprovante de residência, acompanhada do original;
- f) 2 vias do histórico escolar original do Ensino Médio;
- g) 2 cópias do Título de Eleitor, acompanhada do original - para maiores de 18 (dezoito) anos;
- h) 2 cópias do comprovante de quitação das obrigações eleitorais - para maiores de 18 anos – Leis 4.737/65 e 6.236/75;
- i) 2 cópias de documento que comprove que está em dia com as obrigações militares, acompanhada do original - para candidatos do sexo masculino maiores de 18 anos – Lei 4.375/64;
- j) 2 cópias do carnê de vacinação (vacina do tétano em dia).

2 - Candidatos estrangeiros deverão, além de atender as exigências do item 1 e seus subitens, entregar:

- a) cópia da carteira de identidade para estrangeiro permanente, acompanhada do original;
- b) declaração, oficialmente traduzida, de equivalência de estudos feitos no exterior, acompanhada do original.

3 - Todos os documentos deverão estar perfeitamente legíveis e isentos de rasuras.

### 4) QUEM PODE EFETUAR A MATRÍCULA

4.1 - Estudantes menores:

- o próprio candidato, desde que acompanhado do pai, da mãe ou do representante legal;
- pai, mãe ou representante legal com comprovação através de documento com foto;
- terceiros com procuração com firma reconhecida em cartório.

4.2 - Estudantes maiores:

- o próprio candidato;
- pai, mãe ou terceiros, através de procuração com firma reconhecida em cartório.

**Veja abaixo o modelo de procuração.**

## PROCURAÇÃO

Eu, \_\_\_\_\_, RG:  
\_\_\_\_\_, CPF: \_\_\_\_\_, nacionalidade  
\_\_\_\_\_, estado civil \_\_\_\_\_, residente e domiciliado em  
\_\_\_\_\_, nomeio e constituo como meu  
bastante procurador \_\_\_\_\_  
RG: \_\_\_\_\_, CPF: \_\_\_\_\_, residente e domiciliado em  
\_\_\_\_\_, com o fim específico de me  
representar junto ao Instituto Federal Sul-rio-grandense para realizar minha matrícula no curso de  
\_\_\_\_\_ desta Instituição.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 20\_\_.

\_\_\_\_\_  
Assinatura reconhecida em cartório